Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 734/2018

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2018, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

RAZÃO SOCIAL: MX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor José Ória, 655 – Bairro Planalto, CEP 09890-030 - São Bernardo do Campo
CNPJ Nº: 14.301.118/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo Marcon Alves
CPF Nº 287.697.968-31

VALOR TOTAL DO LOTE	

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO / GARANTIA	UNITÁRIO (Em Reais)	TOTAL (Em Reais)
04.01	BUCHA DE NYLON TIPO S6. ADEQUADO PARA: CONCRETO E MATERIAIS E ALVENARIA, DESDE TIJOLO MACIÇO ATÉ PLASCAS ´RE-MOLDADAS. PASSANDO POR CONCRETO CELULAR. FIXAR QUALQUER TIPO DE OBJETOS PARA CUJA ANCORAGEM POSSA SER EMPREGA PARAFUSOS ROSCA MADEIRA OU ROSCA AGLOMERADOS. Vantagens: - Os dentes garantem uma boa ancoragem. - Apto para todos os materiais maciços. - Excelente qualidade de matéria prima (nylon, poliamida 6.6), portanto um ótimo rendimento. - Resistente a intempérie, ao envelhecimento, ao óxido e a decomposição. - Resistente a temperaturas – 40º C a + 80º C. - O nylon amortece as vibrações, é um bom isolante elétrico e é muito resistente aos agentes químicos. - As aletas evitam o giro da bucha dentro do furo, e os dentes efetuam um fixação ótima. - Pode ser usado qualquer parafuso, exceto para madeira e aglomerado. - A borda sem expansão não danifica os azulejos.	PÇ	500	IVPLAST Garantia 12 meses	0,12	60,00
04.02	FECHADURA CROMADO COM LINGUETA PARA ARMÁRIO DE AÇO. Fechadura para armário de aço com lingueta Cromado 511- Cod. 5006605. Aplicações Para móveis de aço. Benefícios Maior segurança para seu móvel; Rosca externa total M19. CAPACIDADE 1706 segredos; 6 laminas de segredo. Características Cilindro universal para	PÇ	300	Dorma Garantia 12 meses	36,28	10.884,00

	móveis de aço com lingueta. Produzido em Zamak (Liga de Zinco composto por quatro componentes metálicos básicos para sua formação (liga): Alumínio (Al), Cobre (Cu), Magnésio (Mg) e Zinco (ZN). Acabamento cromado. Rotação de chave 90°. Cilindro com Ø 20mm.					
04.03	MOLA PARA PORTA MA-200 PR	PÇ	50	Dorma Garantia 12 meses	239,26	11.963,00
04.04	SERRA MANUAL HSH 1224 24 DENTES PARA ARCO DE SERRA	PÇ	200	Starret Garantia 12 meses	15,90	3.180,00
04.05	MOLA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO DORMA BTS 75 V COMPLETA (COM MIOLO, CAIXA , ESPELHO E EIXO) BTS 75 V É IDEAL PARA PORTAS DE BATENTE, ESTREITAS OU LARGAS, E PORTAS DE VAI E VEM. PERMITE A FÁCIL REGULAGEM DA FORÇA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO DE AJUSTO. RESISTENTE E SÓLIDA, SE ADAPTA A PORTAS COM PESO INFERIOR A 120 KG E LARGURA ATÉ 1100 MM. SUA MULTIPLICIDADE DE FUNÇÕES, DURABILIDADE E AVANÇADA TECNOLIGIA GARANTEM UM PRODUTO DE QUALIDADE INIGUALÁVEL. - FORÇA DE FECHAMENTO COM REGULAGEM PROGRESSIVA (MOMENTO DE FECHAMENTO APROXIMADAMENTE 10-30 NM) - EN 1-4 - LARGURA DA PORTA ; PORTAS INTERNAS (1100 MM), PORTAS EXTERNAS (900 MM) - FORÇA DE FECHAMENTO REGULÁVEL PROGRESSIVAMENTE MEDIANTE PARAFUSO DE AJUSTE. - VELOCIDADE DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL PROGRESSIVAMENTE MEDIANTE VÁLVULA INDEPENDENTES (180º - 15°) (15° - 0º). - VÁLVULA DE SEGURANÇA - BACKCHECK MECÂNICO. - TRAVA A 90º - FIXAÇÃO DO ESPELHO NA CAIXA. - PESO APROXIMADO EM 3,0 KG. - DIMENSÕES 275C X 80L X 50A (MM).	PÇ	25	Dorma Garantia 12 meses	1.232,88	30.822,00
04.06	BUCHA S-08 COMUM.	PÇ	1.000	IVPLAST Garantia 12 meses	0,15	150,00
04.07	BROCA DE ACO RAPIDO DE 1/8	PÇ	100	IRWIIN Garantia 12 meses	5,36	536,00
04.08	BROCA DE ACO RAPIDO DE 3/16	PÇ	80	IRWIIN Garantia 12 meses	7,74	619,20
04.09	BROCA DE ACO RAPIDO DE 5/32	PÇ	80	IRWIIN Garantia 12 meses	11,06	884,80
04.10	BROCA DE ACO RAPIDO DE 9/64	PÇ	80	IRWIIN Garantia 12 meses	12,91	1.032,80
04.11	JOGO DE BROCAS 3 PONTAS PARA MADEIRA - AÇO CROMO SAE 52100. ELEVADA RESISTENCIA AO DESGASTE. - GEOMETRIA DA PONTA QUE PERMITE A EXECUÇÃO DE FUROS COM ELEVADA VELOCIDADE DE PENETRAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE MADEIRA. - JOGO COM 7 PEÇAS 3,0MM - 4,0MM - 5,0MM - 6,0MM - 7,0MM - 8,0MM - 10,0 MM.	JG	20	IRWIIN Garantia 12 meses	23,04	460,80
04.12	BROCA DE ACO RAPIDO DE 1/4	PÇ	50	IRWIIN Garantia 12 meses	5,42	271,00
04.13	BROCA DE ACO RAPIDO DE 5/16	PÇ	50	IRWIIN Garantia 12 meses	10,14	507,00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

04.14	DISCO DE CORTE PARA METAL 4.1/2" X 1/8" X 7/8" - AR 312. . Ferramenta abrasiva utilizada para o corte de diversos tipos de materiais, como aço e suas ligas, materiais não ferrosos e refratários. Utilizadas em máquinas portáteis ou estacionárias. Detalhes: Disco de corte. Indicado para Corte de aço e de materiais ferrosos. Trabalham em alta velocidade, proporcionando excelente execução de cortes. Produto desenvolvido para o corte de perfis, barras e chapas. Ideal para utilização em serralherias. Possui duas telas de reforço. Dimensões (diâmetro x Altura x Furo): 4.1/2 x 1/8 x 7/8".	PÇ	100	TELSTAR Garantia 12 meses	50,31	5.031,00
04.15	FECHADURA TUBULAR ABS. 90 MM. COR PRETA. REF. LOCWELL 41410N. Fechadura Lockwell Tubular ABS 41410N - 90 mm, tem um sistema de trinco muito prático e resistente que facilita muito a instalação das fechaduras, reduzindo em 50% o tempo de intalação e uso de ferramentas especiais. Este sistema de chave/botão de girar, trava e destrava pelo botão ou chave e são utilizado na montagem de divisórias para escritórios, consultórios, hotéis, flats, residências entre outras aplicações.	PÇ	50	LOCKWELL Garantia 12 meses	127,84	6.392,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 72.793,60**

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO / GARANTIA	UNITÁRIO	TOTAL
05.01	FITA ISOLANTE; COM ADESIVO DE BORRACHA EM DORSO DE PVC PRETO, AUTO EXTINGUIVEL A CHAMA, DIMENSOES 0.15MMX19MMX20M,; RESISTENCIA A TRACAO 30 +/-5 N/CM, CLASSE DE TEMPERATURA 90GRC, PARA CABO DE ATE 750V..	PÇ	300	3M Garantia 12 meses	30,58	9.173,72
05.02	PLUG MACHO. PINOS REDONDOS. PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136 E NBR 6147). 2P + T. ISOLAÇÃO 250V. 10A. EXTERNO PRETO. INTERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, PORT. 185 DE 21/07/2000 DO MATERIAL.	PÇ	100	RADIAL Garantia 12 meses	6,31	631,00
05.03	TOMADA ELETRICA. DE EMBUTIR. 2P + T. 10A / 250 VOLTS. COR BRANCA. HORIZONTAL COM PLACA DE PVC DE 4 X 2. NBR 14136. OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR,	PÇ	100	DISCOMPEL Garantia 12 meses	13,49	1.349,00
05.04	INTERRUPTOR SILENTOQUE. BIPOLAR SIMPLES. TECLA DUPLA. COM PLACA. 10A / 250V. REF. PIAL 2005.	PÇ	50	DISCOMPEL Garantia 12 meses	28,78	1.439,00
05.05	TOMADA ELETRICA. DE EMBUTIR. 2P + T. 20A / 250 VOLTS. COR BRANCA. HORIZONTAL COM PLACA DE PVC DE 4 X 2. NBR 14136. OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR, CONJUNTO 01 TOMADA 2 P + T. PADRÃO BRASILEIRO 20A. 250V. 4 X 2. MATÉRA-PRIMA UTILIZADA É O POLICARBONATO, CONSIDERADO UM EXCELENTE ISOLANTE ELÉTRICO E TÉRMICO, ALÉM DE NÃO PROPAGAR CHAMAS, SER RESISTENTE A IMPACTOS E TER ÓTIMA ESTABILIDADES ÀS RADIAÇÕES UV, O QUE EVITA O CONHECIDO AMARELAMENTO. PLACA 4 X2 E 01 TOMADA 2 P + T PADRÃO BRASILEIRO HORIZONTAL 20A. 250V. ACABAMENTO NA COR BRANCA E DESIGN DE IMPACTO, ARREDONDADO. REÚNE PRATICIDADE, ECONOMIA E, AO MESMO TEMPO, ELEGÂNCIA E LEVEZA AOS AMBIENTES. FABRICADA COM UM SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTICHOQUE.	PÇ	50	DISCOMPEL Garantia 12 meses	31,48	1.574,00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

05.06	PASSA FIO DE PVC REFORÇADO COM ALMA DE AÇO MEDINDO 15 METROS	PÇ	20	RUBI Garantia 12 meses	33,28	665,54
05.07	TOMADA ELÉTRICA 2P+T SIMPLES 20A/250V PADRÃO NBR PARA ENCAIXE NA MOLDURA DA CANALETA (MULTIWAY).	PÇ	500	DISCOMPEL Garantia 12 meses	17,26	8.632,23
05.08	PLUG DE 3 POLOS MACHO SENDO 2P+T DE 250V 20ª	PÇ	50	RADIAL Garantia 12 meses	5,72	286,23
05.09	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES COM 1 TECLA 16A 250V MODULARE PARA ENCAIXE EM MOLDURA DA CANALETA (MULTIWAY)	PÇ	200	DISCOMPEL Garantia 12 meses	23,63	4.725,01
05.10	CHUVEIRO TIPO DUCHA DE 220V X 5500W.TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA 46 W. PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO 7 KPA (0,70) MCA. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO 25 KPA (2,5) MCA. GRAU DE PROTEÇÃO IP 24. CONEXÃO DE ENTRADA DE ÁGUA ROSCA MACHO 1/2". CONEXÃO DE SAÍDA DE ÁGUA ROSCA MACHO 1/2".	PÇ	50	L&C Garantia 12 meses	248,97	12.448,59
05.11	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES TECLA DUPLA 10A/250V S/ PLACA	PÇ	50	DISCOMPEL Garantia 12 meses	34,53	1.726,45
05.12	SINDAL PARA CABO FLEXÍVEL DE 4 MM	PÇ	30	BRASFORT Garantia 12 meses	15,45	463,50
05.13	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO PARA FIOS E CABOS DE 4,0A DE 4,0 MM A 6,0MM	PÇ	300	DECORLUX Garantia 12 meses	1,00	300,00
05.14	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO GARFO PARA FIOS E CABOS DE 4,0 A 6,0MM	PÇ	300	DECORLUX Garantia 12 meses	0,88	264,00
05.15	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO (03 ENTRADAS FÊMEAS CILINDRICAS) PARA O PADRÃO VELHO CONFORME NORMA NBR 14136. OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR,	PÇ	75	ILUMI Garantia 12 meses	5,52	414,00
05.16	PLUG DE 3 POLOS MACHO SENDO 2P + T DE 250V 10A.	PÇ	50	RADIAL Garantia 12 meses	5,52	276,00
05.17	FERRAMENTA CRIMP COM 8" (203 MM) MODULAR PLUG RJ11, RJ12, RJ45 E RJ10X10 CORTE E DECAPE DE CABO UTP / LAN	PÇ	05	VONDER Garantia 12 meses	78,24	391,20
05.18	SOQUETE COM ROSCA E 27 DE PORCELANA.	PÇ	30	MORUMBI Garantia 12 meses	6,39	191,66
05.19	TOMADA ELÉTRICA QUADRADA OU RETANGULAR BRANCA 2P+T SIMPLES 20A/250V PADRÃO NBR PARA ENCAIXE EM CANALETAS DE ALUMÍNIO. (MULTIWAY).	PÇ	300	DISCOMPEL Garantia 12 meses	10,10	3.030,00
05.20	TOMADA ELÉTRICA QUADRADA OU RETANGULAR BRANCA 2P+T SIMPLES 10A/250V PADRÃO NBR PARA ENCAIXE EM CANALETAS DE ALUMÍNIO (MULTIWAY).	PÇ	200	DISCOMPEL Garantia 12 meses	10,10	2.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 50.000,00**

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO / GARANTIA	UNITÁRIO	TOTAL
06.01	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 2,5 MM X 100 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	10	BRASFORT Garantia 12 meses	138,89	1.388,90
06.02	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 2,5 MM X 150 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato /	PT	50	BRASFORT Garantia 12 meses	90,16	4.508,00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

	Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.					
06.03	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 2,5 MM X 200 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	10	BRASFORT Garantia 12 meses	90,16	901,60
06.04	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 3,6 MM X 150 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	10	BRASFORT Garantia 12 meses	80,14	801,40
06.05	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 3,6 MM X 200 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	50	BRASFORT Garantia 12 meses	80,14	4.007,00
06.06	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 4,6 MM X 250 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	30	BRASFORT Garantia 12 meses	50,09	1.502,70
06.07	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 4,6 MM X 200 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	20	BRASFORT Garantia 12 meses	42,48	849,60
06.08	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 4,7 MM X 300 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	20	BRASFORT Garantia 12 meses	71,49	1.429,80
06.09	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 7,6 MM X 390 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	10	BRASFORT Garantia 12 meses	125,61	1.256,10
06.10	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 4,6 MM X 390 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	10	BRASFORT Garantia 12 meses	136,84	1.368,40
06.11	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 7,6 MM X 225 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	10	BRASFORT Garantia 12 meses	117,60	1.176,00
06.12	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 7,6 MM X 300 MM. PACOTE COM 100 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	10	BRASFORT Garantia 12 meses	105,03	1.050,30
06.13	ABRAÇADEIRA DE NYLON. MEDIDAS 8,9 MM X 540 MM. PACOTE COM 50 UNID.. Auto travante. Com proteção Ultra Violeta (U. V.). Enforca Gato / Fita de Nylon / Abraçadeira Plástica. Embalagem com 100 peças. Usada em serviços gerais.	PT	10	BRASFORT Garantia 12 meses	106,02	1.060,20
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 21.300,00**

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO / GARANTIA	UNITÁRIO	TOTAL
07.01	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR; CORRENTE NOMINAL 20A; CURVA DE ATUACAO "C"- TIPO DIN PARA CARGAS	PÇ	60			

	INDUTIVAS; TENSAO NOMINAL 230/ 400V; MAXIMA TENSAO DE ISOLACAO 250/440V; DISPARO EM CURTO CIRCUITO DE 5 A 10 X IN; CONSTRUIDO CONFORME NORMA NBR NM 60898; OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR, UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS. NAS SEGUINTES MEDIDADES COMPRIMENTO 90MM LARGURA DE 17MM E 60MM DE ALTURA., PARA REPOSIÇÃO NOS QUADROS JÁ EXISTENTES.			STECK Garantia 12 meses	18,54	1.112,40
07.02	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; 40W CONFORME CERTIFICACÃO INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR, TIPO ELETRONICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTO (ACIMA DE 0,96 FP); PARA 2 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W	PÇ	400	ECP Garantia 12 meses	44,50	17.800,00
07.03	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR; CORRENTE NOMINAL 20A; CURVA DE ATUACAO "C"- TIPO DIN PARA CARGAS INDUTIVAS; TENSAO NOMINAL 400V; MAXIMA TENSAO DE ISOLACAO 440V; DISPARO EM CURTO CIRCUITO DE 5 A 10 X IN; CONSTRUIDO CONFORME A NORMA NBR NM 60898; OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR, UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS. NAS SEGUINTES MEDIDAS COMPRIMENTO 90MM LARGURA DE 53MM E 60MM DE ALTURA., PARA REPOSIÇÃO NOS QUADROS JÁ EXISTENTES.	PÇ	20	STECK Garantia 12 meses	109,39	2.187,80
07.04	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL 16A. URVA DE ATUACAO "C"- TIPO DIN PARA CARGAS INDUTIVAS; TENSAO NOMINAL 400V; MAXIMA TENSAO DE ISOLACAO 440V; DISPARO EM CURTO CIRCUITO DE 5 A 10 X IN; CONSTRUIDO CONFORME A NORMA NBR NM 60898; OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR, UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, NAS SEGUINTES MEDIDAS COMPRIMENTO 90MM LARGURA DE 35MM E 60MM DE ALTURA., PARA REPOSIÇÃO NOS QUADROS JÁ EXISTENTES. REFERÊNCIA. SIEMENS.	PÇ	20	STECK Garantia 12 meses	52,84	1.056,80
07.05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL 16A. REFERÊNCIA SIEMENS. CURVA DE ATUACAO "C"- TIPO DIN PARA CARGAS INDUTIVAS; TENSAO NOMINAL 400V; MAXIMA TENSAO DE ISOLACAO 440V; DISPARO EM CURTO CIRCUITO DE 5 A 10 X IN; CONSTRUIDO CONFORME A NORMA NBR NM 60898; OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR, UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, NAS SEGUINTES MEDIDAS COMPRIMENTO 90MM LARGURA DE 17MM E 60MM DE ALTURA., PARA REPOSIÇÃO NOS QUADROS JÁ EXISTENTES.	PÇ	50	STECK Garantia 12 meses	15,76	788,00
07.06	REATOR BLINDADO VAPOR METÁLICO EXTERNO DE ALTO FATOR DE 400W X 220V.	PÇ	30	INTRAL Garantia 12 meses	186,34	5.590,20
07.07	LAMPADA MISTA 250W E 27	PÇ	50	FOXLUX Garantia 12 meses	89,00	4.450,00
07.08	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL 40A; CURVA DE ATUACAO "C"- TIPO DIN PARA CARGAS INDUTIVAS; TENSAO NOMINAL 400V; MAXIMA TENSAO DE ISOLACAO 440V; DISPARO EM CURTO CIRCUITO DE 5 A 10 X IN; CONSTRUIDO CONFORME A NORMA NBR NM 60898; OU A POSTERIOR QUE A SUBSTITUIR, UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS NAS SEGUINTES MEDIDADES COMPRIMENTO	PÇ	20	STECK Garantia 12 meses	52,74	1.054,80

	90MM LARGURA DE 35MM E 60MM DE ALTURA., PARA REPOSIÇÃO NOS QUADROS JÁ EXISTENTES.					
07.09	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W NBR IEC 60081; 40 W; PARA REATOR ELETROMAGNETICO PARTIDA RAPIDA OU ELETRONICO; LUZ DIA, CARACTERISTICAS MINIMAS 4000 K; IRC 65; 2350 LM; BULBO T8; BASE G13; VIDA UTIL 7500 HORAS	PÇ	2.000	PHILIPS Garantia 12 meses	12,98	25.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 60.000,00**	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.

2.1.1. Os materiais deverão ser entregue, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP) – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado da USCS, Fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento Da documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão *da documentação* fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 42/2018, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. João Padovan Filho, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 05 de novembro de 2018

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

Razão Social: MX Materiais Elétricos Ltda

Representante legal: Ronaldo Marcon Alves

CPF: 287.697.968-31

Ronaldo Marcon Alves
Sócio Proprietário

Testemunhas

1) _____
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

2) _____
João Padovan Filho